

Proposta de Lei nº 162/X
Orçamento do Estado para 2008

Proposta de eliminação

CAPÍTULO X
Benefícios fiscais
Secção I
Estatuto dos Benefícios Fiscais
Artigo 72º
Aditamento ao EBF

Eliminar.

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2007
Os Deputados

Nota justificativa: Já não se justificava que o Estado continuasse a gastar mais de cem milhões de euros por ano com os benefícios fiscais concedidos aos contribuintes com mais posses e capacidade de poupança para constituírem planos complementares de reforma – que, segundo estimativas oficiais, representarão apenas 5% dos contribuintes. Menos se entende ainda que se pretenda alargar estes benefícios – com o conseqüente aumento de despesa fiscal a suportar por todos os restantes portugueses – a novos PPR, agora criados no âmbito do sector público. Será no fundamental o mesmo tipo de contribuintes, ou seja, os de maiores posses, quem irá mais uma vez também beneficiar dos novos benefícios, já que, ainda por cima, eles serão passíveis de acumularem com os benefícios fiscais dos PPR já existentes.